



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA Nº 12.541, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

- *Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **MARCELO VICENTE SECCCHIERI**, RG. ***.095.884-*, no cargo de **DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **15/06/2014 à 14/06/2019** para gozo no período de **04/11/2025 à 03/12/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de novembro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.542, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

- *Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **DINALVA ELISA MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG. ***.306.032-*, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2011 à 31/05/2016** para gozo no período de **03/11/2025 à 17/11/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de novembro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.543, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

- *Dispõe sobre designação de servidora.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA: A servidora **MARGARETE DE FATIMA CASTRO SANTOS**, RG. ***.219.287-* SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a responder temporariamente pela função de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, durante o período de férias do servidor **ANTONIO VALVAZORI NETO**, de 04/11/2025 a 03/12/2025, fazendo jus as vantagens da função.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de novembro de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, constituída pelos servidores designados pela Portaria nº 12.196, de 11 de fevereiro de 2025, a fim de apurar conduta do servidor público municipal **WELLINGTON RENATO DOMINGUES**; Guarda Municipal, no exercício de suas funções.

Considerando a apresentação de defesa prévia apresentada pelo servidor, através de seus advogados regularmente constituídos Dr. Caio Afonso Laforga Sanches, OAB/SP 476.634, Dr. Luis Arhur Sanches Assis, OAB/SP 466.126 e Dra. Carolina Cândido Pereiro, OAB/SP 417.704.

Considerando a necessidade de sanear o processo na fase em que se encontra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 3 de 4

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por:

a) Designar audiência para oitiva do servidor **WELLINGTON RENATO DOMINGUES**; Guarda Municipal, a ser realizada em **11 de novembro de 2025, às 09:00**, na sala de audiências da Prefeitura Municipal de Severinia, localizada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP.

b) Intimar, via publicação no Diário Oficial do Município, os advogados Dr. **Caio Afonso Laforga Sanches**, OAB/SP 476.634, Dr. **Luis Arthur Sanches Assis**, OAB/SP 466.126 e Dra. **Carolina Cândido Pereiro**, OAB/SP 417.704, quanto a designação da audiência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **CLÁUDIO MIGUEL**, secretariei, digitei e subscrevi.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI - Presidente

CLÁUDIO MIGUEL - Secretário

ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO - Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 16:00 horas, na sala de reuniões do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, constituída pelos servidores designados pela Portaria nº 12.426, de 15 de julho de 2025, a fim de apurar conduta do servidor público municipal **WILLIAN DONIZETE DE MORAIS**; Guarda Municipal, no exercício de suas funções.

Considerando a apresentação de defesa prévia apresentada pelo servidor, através de seu advogado regularmente constituído Dr. **Cleber Luiz Pereira**, OAB/SP 265.633.

Considerando a necessidade de sanear o processo na fase em que se encontra.

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por:

a) Designar audiência para oitiva do servidor **WILLIAN DONIZETE DE MORAIS**; Guarda Municipal, a ser realizada em **11 de novembro de 2025, às 10:00**, na sala de audiências da Prefeitura Municipal de Severinia, localizada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP.

b) Intimar, via publicação no Diário Oficial do Município, o advogado Dr. **Cleber Luiz Pereira**, OAB/SP 265.633, quanto a designação da audiência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **CLÁUDIO MIGUEL**, secretariei, digitei e subscrevi.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI - Presidente

CLÁUDIO MIGUEL - Secretário

ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO - Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,

constituída pelos servidores designados pela Portaria nº 12.270, de 17 de março de 2025, a fim de apurar condutas dos servidores públicos municipais **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA**, Atendente; **EMERSON APARECIDO DEZANI**, Assessor Executivo da Vigilância Sanitária; e **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA VANZEI**, Escriturária; no exercício de suas funções.

Considerando a ausência da servidora **FABIOLA JULIANA OLIVEIRA COSTA** em audiência designada para a presente data (05/11/2025), com apresentação de petição de seu advogado regularmente constituído Dr. Edson Rodrigo Neves, OAB/SP 235.792 com informação de incapacidade médica de comparecimento;

Considerando a manifestação jurídica concluindo pelo prosseguimento do feito;

Considerando a necessidade de sanear o processo na fase em que se encontra.

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por:

a) Conceder a abertura do prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação desta intimação, para apresentação de alegações finais aos servidores envolvidos.

b) Intimar, via publicação no Diário Oficial do Município os advogados Dr. **Edson Rodrigo Neves**, OAB/SP 235.792; Dr. **Fabiano Garcia Trinca**, OAB/SP 386.277; Dra. **Bruna Cabrera de Bonito**, OAB/SP 450.851; e Edson Neves Sociedade Individual de Advocacia, OAB/SP 23.327.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME**, secretariei, digitei e subscrevi.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI - Presidente
ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME - Secretário
RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO - Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, constituída pelos servidores designados pela Portaria nº 12.446, de 07 de agosto de 2025, a fim de apurar condutas do servidor público municipal **JOSÉ CARLOS CORREIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II) - Educação Física.

Considerando a apresentação de defesa prévia apresentada pelo servidor, através de seu advogado regularmente constituído Dr. **Cleber Luiz Pereira**, OAB/SP 265.633.

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por:

a) Designar audiência para oitiva do servidor **JOSÉ CARLOS CORREIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II) - Educação Física, a ser realizada em **11 de novembro de 2025, às 13:30**, na sala de audiências da Prefeitura Municipal de Severinia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 4 de 4

localizada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP.

b) Intimar, via publicação no Diário Oficial do Município, o advogado Dr. Cleber Luiz Pereira, OAB/SP 265.633, quanto a designação da audiência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO**, secretariei, digitei e subscrevi.

ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME - Presidente
FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO - Secretária

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI - Membro

para o programa “Meu Pet Farma” - Farmácia veterinária Popular do município de Severinia, conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor global de R\$ 11.859,80 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 05 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severinia/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Llicitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, CONTEMPLANDO QUADRAS, ILUMINAÇÃO E CALÇAMENTO ACESSÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Recebimento das propostas: Até às 08:00 horas do dia 24/11/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 24/11/2025.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severinia/SP, 05 de novembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2025

Processo Licitatório nº 249/2025

Processo Administrativo nº 227/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DAVID HENRIQUE GONCALES LTDA, CNPJ: 52.801.228/0001-84**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Aquisição de medicamentos veterinários**